



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



EDITAL COPEPS Nº 64/2013

Divulga o resultado da análise da documentação para matrícula dos candidatos participantes da Política de Ação Afirmativa com renda familiar *percapita* bruta inferior ou igual a 1,5 salários mínimos, referente à 7ª chamada para ingresso no 2º semestre letivo de 2013 nos cursos presenciais de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto.

A Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), no uso de suas atribuições, considerando o disposto no **Edital COPEPS Nº 49/2013 e Nº 50/2013**, torna público o resultado das análises da documentação apresentada pelos candidatos participantes da Política de Ação Afirmativa com renda familiar *percapita* bruta inferior ou igual a 1,5 salários mínimos, referente à **7ª chamada**, para matrículas nos cursos presenciais, para ingresso no 2º semestre letivo de 2013.

1. A relação apresenta-se em ordem alfabética dos nomes, contendo as seguintes informações: número de matrícula, nome do candidato e situação da matrícula.

CONVOCAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	Situação
7ª	13.2.7255	Ariadne Schaidegger de Oliveira	Homologado
7ª	13.2.7257	Carla Paschoal de Almeida	Homologado
7ª	13.2.4614	Carlos Antonio Felicio Teodoro	Não homologado (motivo 2)
7ª	13.2.9780	Daiane Cristina Reis	Não Homologado (motivo 2)
7ª	13.2.9693	Danielle Murta Silva	Homologado
7ª	13.2.9695	Fernanda Ferreira da Silva	Homologado
7ª	13.2.2349	Gláucia Juliana Neubaner Dueli	Não Homologado (motivo 2)
7ª	13.2.8632	Guilherme Jannotti Arantes	Não homologado (motivo2)
7ª	13.2.8621	Jaqueline de Souza	Homologado
7ª	13.2.5135	Josue da Silva Fernandes	Homologado
7ª	13.2.8633	Junislei Vinicius Soares	Homologado
7ª	13.2.9753	Lais Aparecida Resende	Homologado
7ª	13.2.9713	Lilian Gabriela de Oliveira	Não homologado (motivo1)
7ª	13.2.8617	Lucas Roger Correa	Homologado
7ª	13.2.8622	Ludmila Kellen Reis Pereira	Homologado
7ª	13.2.9711	Luiza Zambalde de Castro	Homologado
7ª	13.2.4622	Marcelo Gonçalves dos Santos	Homologado
7ª	13.2.6626	Mykaelly Aparecida Urbano Martins	Homologado
7ª	13.2.9774	Nicaele Maria Cardoso	Não homologado (motivo2)
7ª	13.2.9756	Rafaela Jordana Rafael Barbosa	Não homologado (motivo 1)
7ª	13.2.9777	Sabrina Correa de Almeida	Homologado
7ª	13.2.7258	Sandro Freitas do Amaral Monteiro	Não homologado (motivo 1)
7ª	13.2.6617	Sarah Coutinho Pacheco	Não homologado (motivo 2)
7ª	13.2.9745	Silvio Cervino	Homologado
7ª	13.2.7254	Thais Aparecida da Costa Pereira	Não homologado (motivo 2)
7ª	13.2.	Yasmin Loredana de Souza Siqueira	Homologado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



Homologada – Estudante que atende ao critério de renda *percapita* familiar bruta inferior ou igual a 1,5 salários mínimos.

Não homologada (Motivo 1) – Estudante com renda *percapita* familiar bruta superior a 1,5 salários mínimos.

Não homologada (Motivo 2) – Estudante com documentação pendente.

2. Conforme previsto no item 7.1 do **Edital COPEPS Nº 50/2013**, o candidato cuja matrícula não for homologada **poderá interpor recurso contra esta decisão impreterivelmente até o dia 23/09/2013**.

2.1 A interposição do recurso deverá ser apresentada em formulário próprio e entregue na unidade da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE) em Ouro Preto ou enviado ao e-mail cotasocial@ufop.br, constando:

a) título da mensagem: Interposição de recurso - Política de Ação Afirmativa Vestibular 2013/2;

b) nome completo do candidato e número de matrícula;

c) documentação pendente (digitalizada e anexada ao e-mail), para os casos de não homologação (Motivo 02);

d) documentos complementares que julgar pertinente.

2.2 Caso não apresente a interposição de recurso dentro do prazo estabelecido o estudante perderá o direito a vaga, tendo sua matrícula automaticamente cancelada de acordo com o parágrafo 6.19 do **Edital 49/2013**.

Ouro Preto, 19 de setembro de 2013.

Prof. Marcílio Sousa da Rocha Freitas
Presidente da COPEPS